

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504-0019/2026

PROCESSO APENSO Nº 0612-0028/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Turismo e Eventos

ASSUNTO: Credenciamento para formação de cadastro de artistas, músicos e bandas

ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

Retornam os autos para manifestação desta Autoridade Superior, após a regular instrução processual e a análise dos órgãos competentes, passando-se a decidir nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de formação de cadastro de pessoas físicas e/ou jurídicas, artistas, músicos, bandas, grupos e demais profissionais do setor artístico-cultural, para atendimento do calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidos e/ou apoiados pelo Município de Pilar/AL, conforme justificativas, Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos;

CONSIDERANDO a regular instauração do Edital de Credenciamento nº 02/2026, destinado à formação de cadastro de artistas, músicos e bandas, com fundamento nos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 98/2023 e nas demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o parecer jurídico constante dos autos, que se manifestou favoravelmente ao prosseguimento do procedimento e à aprovação da minuta do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento Preliminar e o respectivo extrato, por meio dos quais a Comissão Julgadora procedeu à análise da documentação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnico-conceitual apresentada pelos interessados;

CONSIDERANDO que, após a publicação do resultado preliminar, foi assegurado aos interessados o prazo previsto no Edital para apresentação de manifestações, razões, recursos, esclarecimentos e documentos admitidos;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento Final, lavrada em 10 de junho de 2026, que consolidou o resultado do primeiro ciclo de julgamento, registrando 27 (vinte e sete) inscrições aptas, 21 (vinte e uma) inscrições inaptas e 3 (três) inscrições prejudicadas;

CONSIDERANDO o Documento de Consolidação de Credenciados Aptos, elaborado pela Comissão Julgadora, contendo a identificação dos interessados habilitados, suas categorias artísticas e os portes de eventos para os quais foram considerados tecnicamente aptos;

CONSIDERANDO o Despacho de Encaminhamento da Comissão Julgadora, pelo qual foram encaminhados os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos e à Comissão de Contratação para conferência da regularidade formal e adoção das providências subsequentes;

CONSIDERANDO a Manifestação/Relatório da Comissão de Contratação, que acolheu os atos praticados pela Comissão Julgadora, conferiu a regularidade formal da instrução, registrou a publicidade dos atos, o encerramento da fase recursal e a aptidão do procedimento para homologação parcial;

CONSIDERANDO o parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município, constante dos autos, opinando pelo prosseguimento do feito e pela possibilidade de homologação parcial do

primeiro ciclo do credenciamento;

CONSIDERANDO que o credenciamento constitui procedimento auxiliar, de natureza permanente durante a vigência do Edital, admitindo julgamentos e homologações parciais por ciclos, sem prejuízo do recebimento de novas inscrições;

CONSIDERANDO que a avaliação realizada possui caráter exclusivamente eliminatório, mediante declaração de aptidão ou inaptidão, sem atribuição de notas, pontuação, ranqueamento ou classificação por mérito artístico;

AUTORIZO o prosseguimento do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação decorrente do credenciamento, vinculado ao Edital de Credenciamento nº 02/2026, relativamente aos interessados considerados aptos no primeiro ciclo de julgamento, com fundamento nos arts. 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO PARCIALMENTE o resultado do primeiro ciclo de julgamento do Edital de Credenciamento nº 02/2026, ratificando os atos praticados pela Comissão Julgadora, pela Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, pela Comissão de Contratação e pelos demais órgãos que atuaram na instrução do procedimento.

Ficam **HOMOLOGADOS PARCIALMENTE**, no primeiro ciclo, os seguintes credenciados aptos:

1. BANDA NEA ANJOS , representada por Marcelo Tadeu Che Anjos, CNPJ nº 51.886.607/0001-51 – Forró/Arrocha – Mega Porte;
2. JONAS DOS TECLADOS , representado por Jonatan Cordeiro da Silva, CNPJ nº 61.954.444/0001-50 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
3. FARR@.COM , representada por Iriswelton Davi de Araujo Monteiro, CNPJ nº 46.473.932/0001-52 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
4. EDY SWING , representado por Edson Gomes dos Santos, CNPJ nº 43.805.273/0001-16 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
5. VAL DOS TECLADOS , representado por Roberval da Silva, CNPJ nº 49.793.643/0001-29 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
6. MARQUINHOS & CIA , representada por Marco Antônio Floriano da Silva, CNPJ nº 55.059.019/0001-03 – Forró/Gospel – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
7. LU TENÓRIO E FORRÓ DA SIRIGAITA , representada por Luciene Tenório do Nascimento, CNPJ nº 66.574.198/0001-25 – Forró – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
8. CARLOS ZUMBA , representado por Edvania Tenório da Silva, CNPJ nº 62.677.734/0001-67 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
9. CÉSAR FERA , representado por Amanda Ianara Silva Costa, CNPJ nº 64.028.190/0001-38 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
10. FORRÓ DOS FREITAS , representado por Jivaldo Camelo de Freitas, CNPJ nº 23.660.417/0001-86 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
11. BALADA ESTILIZADA , representada por José Márcio Oliveira da Silva, CNPJ nº 67.035.858/0001-62 – Forró/Axé – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;

12. TRIO E BANDA GOGÓ DA EMA , representada por Maria Ivone Pereira Marques, CNPJ nº 17.954.060/0001-46 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
13. DOMINGOS LINS , representado por José Domingos Santos, CNPJ nº 54.898.693/0001-00 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
14. JOSENALDO DOS TECLADOS , representado por Josenaldo Camelo de Freitas, CNPJ nº 64.733.795/0001-20 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
15. TRIO BAKURAL , representado por José Cícero da Silva, CNPJ nº 66.984.165/0001-53 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
16. TRIO AFRICANO , representado por Elisangela Gomes dos Santos Ramos, CNPJ nº 35.217.091/0001-04 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
17. ROBERTA SHOW , representada por Micael Aleandro Venancio Silva, CNPJ nº 64.629.292/0001-09 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
18. PAGODE DO PEDREIRO , representado por Gemerson Santos Barros, CNPJ nº 62.098.994/0001-88 – Pagode – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
19. GALEGUINHO DOS TECLADOS , representado por Benedito Santos da Silva, CPF nº 076.665.584-90 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
20. TRIO PINDORAMA , representado por Gildo Alves dos Santos, CPF nº 506.975.014-34 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
21. TONY DOS TECLADOS , representado por Antonio Correia de Lima Neto, CPF nº 051.178.064-84 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
22. TRIO INDIANO , representado por Benedita Marques de Lima, CPF nº 442.542.374-72 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
23. SÉRGIO DOS TECLADOS , representado por Sérgio Ricardo dos Santos, CPF nº 700.159.614-00 – Forró/Arrocha – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
24. TRIO 3 ZÉ , representado por José Antonio de Oliveira, CPF nº 888.812.454-34 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
25. TRIO SANTA CLARA , representado por José Carlos de Oliveira, CPF nº 034.253.234-07 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte;
26. DJ SANDERSON E FORRÓ DOS MANOS , representado por Sanderson Jorge de Moraes Araújo, CPF nº 089.973.294-13 – Forró/DJ – eventos intimistas, de pequeno, médio e grande porte;
27. FORROZÃO MELODIA , representado por Fabio Pereira da Silva, CPF nº 075.922.224-00 – Forró – eventos intimistas, de pequeno e médio porte.

DETERMINO as seguintes providências:

I – devolvam-se os autos à Diretoria Especial de Licitações e Contratos e à Comissão de Contratação para publicação do presente ato e da lista consolidada dos credenciados aptos, no Diário Oficial do Município, Portal da Transparência, PNCP, quando cabível, e

demais meios oficiais utilizados pelo Município;

II – proceda-se à expedição e publicação do Termo de Homologação Parcial do primeiro ciclo do Credenciamento nº 02/2026;

III – providencie-se a organização dos credenciados em listas específicas, de acordo com a categoria artística, o gênero musical e o porte de evento para o qual foram habilitados;

IV – realize-se o sorteio público inicial para definição da ordem dos credenciados nas respectivas listas, com posterior aplicação do sistema de rodízio sequencial, nos termos do Edital;

V – fique consignado que a presente homologação parcial e a inclusão no cadastro não geram direito subjetivo à contratação imediata, a qual dependerá da necessidade da Administração, da programação oficial, da disponibilidade orçamentária e financeira, da observância da ordem de rodízio e da manutenção das condições de habilitação;

VI – mantenha-se o controle e a atualização permanente da documentação dos credenciados, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica, durante toda a vigência do credenciamento;

VII – as futuras contratações deverão ser formalizadas mediante processo administrativo próprio, observando-se a ordem de rodízio, a categoria artística, o porte do evento, a compatibilidade da atração com a programação, a disponibilidade do credenciado e as demais exigências previstas no Edital;

VIII – permaneça aberto o Edital de Credenciamento nº 02/2026 durante sua vigência, para recebimento de novas inscrições, realização de novos ciclos de análise, julgamento e futuras homologações parciais;

IX – após as providências de estilo, retornem-se os autos à Secretaria Municipal de Turismo e Eventos para continuidade dos atos de gestão do credenciamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilar/AL, 23 de junho de 2026.

MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA
OITICICA:11145021468
Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RESENDE ROCHA
OITICICA:11145021468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL)
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504-0019/2026
PROCESSO APENSO Nº 0612-0028/2026

O **MUNICÍPIO DE PILAR**, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 98/2023, considerando o Documento de Consolidação de Credenciados, o Relatório da Comissão Julgadora e o parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR PARCIALMENTE o resultado do primeiro ciclo de julgamento do Edital de Credenciamento nº 02/2026, destinado à formação de cadastro de pessoas físicas e/ou jurídicas, artistas, músicos, bandas, grupos e demais profissionais do setor artístico-cultural, para atendimento do calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidos e/ou apoiados pelo Município de Pilar/AL;

RATIFICAR os atos praticados pela Comissão Julgadora da SEMUTE quanto à análise documental, ao julgamento, à publicidade dos atos, à fase recursal e à consolidação do resultado final; e

CREDENCIAR, no primeiro ciclo, os seguintes interessados:

1. Banda Nea Anjos – CNPJ nº 51.886.607/0001-51;
2. Jonas dos Teclados – CNPJ nº 61.954.444/0001-50;
3. Farr@.com – CNPJ nº 46.473.932/0001-52;
4. Edy Swing – CNPJ nº 43.805.273/0001-16;
5. Val dos Teclados – CNPJ nº 49.793.643/0001-29;
6. Marquinhos & Cia – CNPJ nº 55.059.019/0001-03;
7. Lu Tenório e Forró da Sirigaita – CNPJ nº 66.574.198/0001-25;
8. Carlos Zumba – CNPJ nº 62.677.734/0001-67;
9. César Fera – CNPJ nº 64.028.190/0001-38;
10. Forró dos Freitas – CNPJ nº 23.660.417/0001-86;
11. Balada Estilizada – CNPJ nº 67.035.858/0001-62;
12. Trio e Banda Gogó da Ema – CNPJ nº 17.954.060/0001-46;
13. Domingos Lins – CNPJ nº 54.898.693/0001-00;
14. Josenaldo dos Teclados – CNPJ nº 64.733.795/0001-20;
15. Trio Bakural – CNPJ nº 66.984.165/0001-53;
16. Trio Africano – CNPJ nº 35.217.091/0001-04;
17. Roberta Show – CNPJ nº 64.629.292/0001-09;
18. Pagode do Pedreiro – CNPJ nº 62.098.994/0001-88;
19. Galeguinho dos Teclados – CPF nº 076.665.584-90;
20. Trio Pindorama – CPF nº 506.975.014-34;

21. Tony dos Teclados – CPF nº 051.178.064-84;
22. Trio Indiano – CPF nº 442.542.374-72;
23. Sérgio dos Teclados – CPF nº 700.159.614-00;
24. Trio 3 Zé – CPF nº 888.812.454-34;
25. Trio Santa Clara – CPF nº 034.253.234-07;
26. DJ Sanderson e Forró dos Manos – CPF nº 089.973.294-13;
27. Forroção Melodia – CPF nº 075.922.224-00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 71, inciso IV, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79; Decreto Municipal nº 98/2023; Edital de Credenciamento nº 02/2026; Ata de Julgamento Final; Documento de Consolidação de Credenciados Aptos; Despacho da Comissão Julgadora; Manifestação/Relatório da Comissão de Contratação e parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município.

Fica expressamente consignado que:

- I – a presente homologação parcial refere-se exclusivamente ao primeiro ciclo de análise e julgamento, não impedindo o recebimento de novas inscrições e a realização de futuras homologações parciais durante a vigência do Edital;
- II – o credenciamento e a inclusão no cadastro não asseguram contratação imediata, a qual dependerá da necessidade administrativa, da programação oficial, da disponibilidade orçamentária e financeira e da observância das condições previstas no Edital;
- III – a ordem inicial de convocação será definida por sorteio público, com posterior aplicação do rodízio sequencial por categoria artística, gênero musical e porte de evento;
- IV – os credenciados deverão manter atualizadas todas as condições de habilitação durante a vigência do credenciamento e por ocasião de eventual contratação;
- V – a convocação e a contratação observarão a categoria artística, o porte para o qual o interessado foi habilitado, a compatibilidade com a programação do evento, a disponibilidade do credenciado e a ordem de rodízio.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Pilar/AL, 23 de junho de 2026.

MARIA DE FATIMA
RESENDE ROCHA
OITICICA:1114502146
8

Assinado de forma digital
por MARIA DE FATIMA
RESENDE ROCHA
OITICICA:11145021468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504-0019/2026
PROCESSO APENSO Nº 0612-0028/2026

O **MUNICÍPIO DE PILAR/AL**, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições legais, torna público que foi **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o resultado do primeiro ciclo de julgamento do **Edital de Credenciamento nº 02/2026**, destinado à formação de cadastro de pessoas físicas e/ou jurídicas, artistas, músicos, bandas, grupos e demais profissionais do setor artístico-cultural, para atendimento do calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidos e/ou apoiados pelo Município de Pilar/AL. Foram ratificados os atos praticados pela Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, relativos à análise documental, julgamento, publicidade dos atos, fase recursal e consolidação do resultado final. **FICAM CREDENCIADOS, NO PRIMEIRO CICLO, OS SEGUINTE INTERESSADOS:**

1. Banda Nea Anjos – CNPJ nº 51.886.607/0001-51;
2. Jonas dos Teclados – CNPJ nº 61.954.444/0001-50;
3. Farr@.com – CNPJ nº 46.473.932/0001-52;
4. Edy Swing – CNPJ nº 43.805.273/0001-16;
5. Val dos Teclados – CNPJ nº 49.793.643/0001-29;
6. Marquinhos & Cia – CNPJ nº 55.059.019/0001-03;
7. Lu Tenório e Forró da Sirigaita – CNPJ nº 66.574.198/0001-25;
8. Carlos Zumba – CNPJ nº 62.677.734/0001-67;
9. César Fera – CNPJ nº 64.028.190/0001-38;
10. Forró dos Freitas – CNPJ nº 23.660.417/0001-86;
11. Balada Estilizada – CNPJ nº 67.035.858/0001-62;
12. Trio e Banda Gogó da Ema – CNPJ nº 17.954.060/0001-46;
13. Domingos Lins – CNPJ nº 54.898.693/0001-00;
14. Josenaldo dos Teclados – CNPJ nº 64.733.795/0001-20;
15. Trio Bakural – CNPJ nº 66.984.165/0001-53;
16. Trio Africano – CNPJ nº 35.217.091/0001-04;
17. Roberta Show – CNPJ nº 64.629.292/0001-09;
18. Pagode do Pedreiro – CNPJ nº 62.098.994/0001-88;
19. Galeguinho dos Teclados – CPF nº 076.665.584-90;
20. Trio Pindorama – CPF nº 506.975.014-34;
21. Tony dos Teclados – CPF nº 051.178.064-84;
22. Trio Indiano – CPF nº 442.542.374-72;
23. Sérgio dos Teclados – CPF nº 700.159.614-00;
24. Trio 3 Zé – CPF nº 888.812.454-34;

25. Trio Santa Clara – CPF nº 034.253.234-07;
26. DJ Sanderson e Forró dos Manos – CPF nº 089.973.294-13;
27. Forroção Melodia – CPF nº 075.922.224-00.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 71, inciso IV, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79; Decreto Municipal nº 98/2023; Edital de Credenciamento nº 02/2026; Ata de Julgamento Final; Documento de Consolidação de Credenciados Aptos e parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município. A presente homologação parcial refere-se exclusivamente ao primeiro ciclo de julgamento e não impede o recebimento de novas inscrições nem a realização de futuras homologações durante a vigência do edital. O credenciamento e a inclusão no cadastro não geram direito subjetivo à contratação imediata, que dependerá da necessidade da Administração, da programação oficial, da disponibilidade orçamentária e financeira, da manutenção das condições de habilitação e da observância da ordem definida mediante sorteio público e rodízio por categoria artística, gênero musical e porte de evento.

MARIA DE FATIMA Assinado de forma digital
RESENDE ROCHA * por MARIA DE FATIMA
OITICICA:11145021468 RESENDE ROCHA
OITICICA:11145021468

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CREDENCIAMENTO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0504-0019/2026
PROCESSO APENSO Nº 0612-0028/2026

O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, por intermédio da Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições legais, torna público que foi **HOMOLOGADO PARCIALMENTE** o resultado do primeiro ciclo de julgamento do **Edital de Credenciamento nº 02/2026**, destinado à formação de cadastro de pessoas físicas e/ou jurídicas, artistas, músicos, bandas, grupos e demais profissionais do setor artístico-cultural, para atendimento do calendário anual de eventos culturais, turísticos e esportivos, projetos e atividades promovidos e/ou apoiados pelo Município de Pilar/AL. Foram ratificados os atos praticados pela Comissão Julgadora da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, relativos à análise documental, julgamento, publicidade dos atos, fase recursal e consolidação do resultado final. **FICAM CREDENCIADOS, NO PRIMEIRO CICLO, OS SEGUINTE INTERESSADOS:**

- Banda Nea Anjos – CNPJ nº 51.886.607/0001-51;
- Jonas dos Teclados – CNPJ nº 61.954.444/0001-50;
- Farr@.com – CNPJ nº 46.473.932/0001-52;
- Edy Swing – CNPJ nº 43.805.273/0001-16;
- Val dos Teclados – CNPJ nº 49.793.643/0001-29;
- Marquinhos & Cia – CNPJ nº 55.059.019/0001-03;
- Lu Tenório e Forró da Sirigaita – CNPJ nº 66.574.198/0001-25;
- Carlos Zumba – CNPJ nº 62.677.734/0001-67;
- César Fera – CNPJ nº 64.028.190/0001-38;
- Forró dos Freitas – CNPJ nº 23.660.417/0001-86;
- Balada Estilizada – CNPJ nº 67.035.858/0001-62;
- Trio e Banda Gogó da Ema – CNPJ nº 17.954.060/0001-46;
- Domingos Lins – CNPJ nº 54.898.693/0001-00;
- Josenaldo dos Teclados – CNPJ nº 64.733.795/0001-20;
- Trio Bakural – CNPJ nº 66.984.165/0001-53;
- Trio Africano – CNPJ nº 35.217.091/0001-04;
- Roberta Show – CNPJ nº 64.629.292/0001-09;
- Pagode do Pedreiro – CNPJ nº 62.098.994/0001-88;
- Galeguinho dos Teclados – CPF nº 076.665.584-90;
- Trio Pindorama – CPF nº 506.975.014-34;
- Tony dos Teclados – CPF nº 051.178.064-84;
- Trio Indiano – CPF nº 442.542.374-72;
- Sérgio dos Teclados – CPF nº 700.159.614-00;
- Trio 3 Zé – CPF nº 888.812.454-34;
- Trio Santa Clara – CPF nº 034.253.234-07;
- DJ Sanderson e Forró dos Manos – CPF nº 089.973.294-13;
- Forroção Melodia – CPF nº 075.922.224-00.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente arts. 71, inciso IV, 74, inciso IV, 78, inciso I, e 79; Decreto Municipal nº 98/2023; Edital de Credenciamento nº 02/2026; Ata de Julgamento Final; Documento de Consolidação de Credenciados Aptos e parecer conclusivo da Controladoria Geral do Município. A presente homologação parcial refere-se exclusivamente ao primeiro ciclo de julgamento e não impede o recebimento de novas inscrições nem a realização de futuras homologações durante a vigência do edital. O credenciamento e a inclusão no cadastro não geram direito subjetivo à contratação imediata, que dependerá da necessidade da Administração, da programação oficial, da disponibilidade orçamentária e financeira, da manutenção das condições de habilitação e da observância da ordem definida mediante sorteio público e rodízio por categoria artística, gênero musical e porte de evento.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:CDB04D03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 24/06/2026. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>